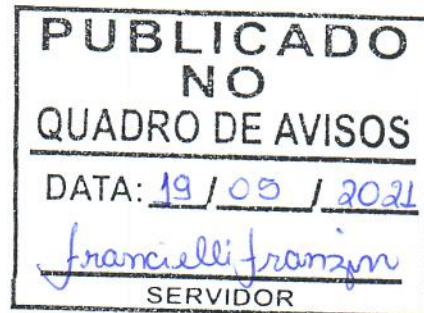


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra



DECRETO Nº 004032/21 de 19 de Maio de 2021

Abre crédito adicional - extraordinário - abertos no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001131/20 de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.910,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0579 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0900.3160 - Material de Consumo	1.910,00
0578 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 4511.3160 - Equipamentos e Material Permanete	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0560 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 4511.3160 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
0561 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4511.3160 - Obrigações Patronais	1.000,00
0562 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 4511.3160 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	1.000,00
0563 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 4511.3160 - Material de Consumo	2.000,00
0564 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 4511.3160 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
0565 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 4511.3160 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Excesso de arrecadação	1.910,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2021


Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal


Secretaria de Finanças e Administração
Pref. Mun. São Martinho da Serra